



CONTROLADORIA GERAL

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG
Telefone: (38) 3821-4009 – e-mail: controleinterno@janauba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 138 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos:

da lei nº 1.493/2001

Janaúba 22/08/22

REVOGA PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 128 DE 13 DE JULHO DE 2022 E NOMEIA NOVO MEMBRO PARA COMPOR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

O Controlador-Geral Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 2.238/2017, o artigo 24 do Decreto Municipal nº 11/2018, de 31 de janeiro de 2018 e a Lei Municipal 1.717/2007 e,

Considerando, que a Administração Pública está adstrita ao princípio da Legalidade (art. 37 da CF/88), pelo qual somente pode agir de acordo com o que estiver expressamente previsto em lei; e

Considerando que o Comunicado Interno da Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Saúde, solicita a abertura de Sindicância Administrativa que visa apurar possível prática de ato infracional praticado por servidor público no exercício da função pública, e

Considerando que a servidora Daiene Lisboa Ferreira está de licença médica com prazo de 30 (trinta dias), razão pela qual a impossibilita de participar do presente Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Karen Giannine Antunes de Souza, matrícula nº 46541, para compor a Comissão de Processo Administrativo designada para apuração dos fatos descritos na Portaria nº 128 de 13 julho de 2022.

§ 1º Os trabalhos dessa Comissão serão presididos pela servidora Lara Daniely Martins Rodrigues.

Art. 2º Prorrogar o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à Administração Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Município de Janaúba, 22 de agosto de 2022.

EULER RODRIGUES SANTOS

CONTROLADOR-GERAL MUNICIPAL